

PORTARIA Nº232/92

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

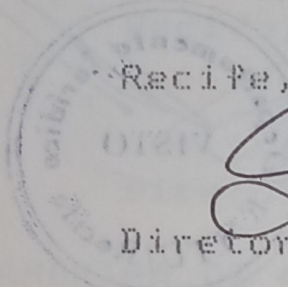
R E S O L V E:

I - Renovar pelo prazo de 90 (noventa) dias a concessão do Projeto Especial tipo "C", do servidor JOSÉ TICIANO BELTRÃO LAPENDA, a partir de 01.08.92.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 04 de agosto de 1992.


Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE